



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº UNEMAT-PRO-2024/18092	Data da Manifestação: 05/12/2024
Data da homologação: 05/12/2024	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preços nº 033/2023	Pregão: Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2023 - Universidade Federal da Paraíba
Empresa: NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ: 31.731.853/0001-27	
Objeto: Aquisição de mobiliário (bens permanentes) para atender as demandas do Campus de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, conforme quantidade, e exigências técnicas constantes no processo.	
VALOR TOTAL: R\$ 33.200,00	
1. Informação complementar a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente; b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais; c) quanto a autorização do órgão gerenciador, encontra-se acostada as fls. 16 a 19;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	3 a 5
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	20 a 38
Planilha de bens ou serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	160
Ata de Registro de Preço	39 a 45
Pedido e Autorização para adesão carona	16 a 19
Pedido e Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	12 a 15
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	6 a 11
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	159
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	174 a 176

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo Decreto Estadual 1.525/2022, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 1.525/2022, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

Samuel Longo
Assessor Especial II de Aquisições
Unemat

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavallhada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014
www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso